



INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manaus, 04 de março de 2016.

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais e/ou Despacho Saneador** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
02120.000278/2011-15	022658/A	AMBROSIO RODRIGUES PINTO NETO	000.144.332-56

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.

SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ
Membro da Comissão Julgadora – CR2
Portaria ICM nº 109/2012